



## COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

### REQUERIMENTO N. , DE 2019 (do Sr. Pedro Augusto Bezerra)

Requer a realização de Audiência Pública para discussão e esclarecimentos sobre a Revisão da Resolução Normativa nº 482/2012 referente às regras aplicáveis à micro e mini geração distribuída.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 24 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência que, ouvido o Plenário desta Comissão, sejam tomadas as providências para a realização de Audiência Pública para debater e prestar esclarecimentos a respeito do processo de Revisão da Resolução Normativa nº 482/2012, referente às regras aplicáveis à micro e mini geração distribuída, o qual está sob Consulta Pública até o próximo dia 30/11/2019.

Solicita-se que sejam convidados:

- Associação Brasileira de Energia Fotovoltaica - ABSOLAR – representada pelo seu Presidente Executivo: **Dr. Rodrigo Lopes Sauaia**.
- Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL – representada pelo Diretor Geral **Sr. André Pepitone da Nobrega**;
- Ministro de Estado de Minas e Energia – **Sr. Bento Albuquerque**;
- Comissão de Direitos do Consumidor da Ordem dos Advogados do Brasil da Seccional do Distrito Federal – OAB/DF ;

Sala das Comissões, em de outubro de 2019.

**PEDRO AUGUSTO BEZERRA**  
Deputado Federal  
PTB/CE